PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO E LOA).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.752/0001-80, com sede na Av. João Siqueira Paz, S/N - Centro, em Regeneração - PI, CEP 64.410-000, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: R. A. CHAVES NETO & LC LTDA, CNPJ nº 04.417.667/0001-45, com sede na Rua Hugo Napoleão, nº 775, Jóquei Clube, Teresina/PI, neste ato representado pela Sra. Leticia Almendra Freitas Mendes de Carvalho, brasileira, natural de Teresina/PI, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1977, advogada, CPF nº XXX.548.533-XX, RG: 1.506.559 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Hugo Napoleão, 1742, bairro Fátima, CEP: 64048-320, Teresina/PI.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 003/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e a alteração do valor contratual, conforme solicitação formal encaminhada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025, previsto na CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, passando o término vigente para 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

O valor contratual originalmente estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO passa de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais para R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mensais, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA.

O novo valor será executado conforme as disposições da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO do contrato original, aplicando-se os mesmos critérios de pagamento, atesto e execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 107 c/c 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas, obrigações, condições e penalidades previstas no Contrato Administrativo nº 003/2025, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente todos os atos e cláusulas do Contrato Administrativo nº 003/2025, bem como seus anexos e documentos correlatos, em tudo o que não contrariar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado em órgão oficial ou meio eletrônico conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 30 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI (CNPJ nº 06.554.752/0001-80)
Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LETICIA ALMENDRA FREITAS MENDES DE CARVALHO:61954853300

Assinado de forma digital por LETICIA ALMENDRA FREITAS MENDES DE CARVALHO:61954853300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LETICIA ALMENDRA FREITAS MENDES DE CARVALHO:61954853300
Dados: 2025.12.30 16:22:25 -03'00'

R.A. CHAVES NETO & LC LTDA (CNPJ nº 04.417.667/0001-45)
Sra. Leticia Almendra Freitas Mendes de Carvalho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____